

**EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SINTE** - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Escolares de São José dos Campos e Região - CNPJ 60.132.636/0001-19, através da Sra. Presidente, Convoca a todos os associados para Assembleia, no dia 18 de Junho de 2019, na sede do Sindicato, na Av. Pedro Alvares Cabral, 655 sala 06 Jd. Paulista SJC, com 1ª chamada as 9:00 hrs e a 2ª chamada as 9:30 hrs, para tratar das seguintes pautas:  
 - Alteração de Cargo de Diretores, Renúncias e Ingresso de novos Diretores  
 Mara Cristina da Silva  
 Presidente  
 São José dos Campos 07 de Junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 – PROC. Nº 25/2019.

O Município de Cachoeira Paulista – SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para o Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais para construção para manutenção dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP, nos termos do edital e anexos, a realizar-se às 13:00 horas do dia 25 de junho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 1º andar, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP. Informações (12) 3186-6022, das 13 às 17h as demais informações encontram-se disponíveis no mesmo endereço ou pelo site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br).

**FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

**Edital de Licitação**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: **Processo nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 029/2019 - SRP nº 025/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos** - Abertura dos Envelopes: 25/06/2019 às 9h30min; **Processo nº 121/2019 - Pregão Presencial nº 030/2019 - SRP nº 026/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Tecidos** - Abertura dos Envelopes: 26/06/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br). Caçapava, 07/06/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
EDITAL DE LICITAÇÕES

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Pregão nº 022/2019 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de material nos prédios públicos do Município de Caçapava.** Abertura dos Envelopes: 25/06/2019 às 09:30 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site [www.caçapava.sp.gov.br](http://www.caçapava.sp.gov.br). Caçapava, 06 de junho de 2019.  
**DR. RICARDO JOSÉ VELOSO** – Secretário de Administração

COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS  
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



**PREGÃO Nº 53/GAPGW/2019**

**Objeto:** Registro de Preços, pelo período de doze meses, para eventual aquisição de dispositivos (mídias) USB, do tipo Token, para armazenamento de chaves criptográficas. **Abertura das propostas:** 27 de junho de 2019 às 08h00min; Informações, local de licitação e retirada do edital: site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1009314-62.2014.8.26.0292

Classe - Assunto **Desapropriação - Desapropriação**

Requerente: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

Requerido: **MARIA ANDRELLINA VICENTE**

Justiça Gratuita

**CONCLUSÃO**

Em 16 de maio de 2019, faço conclusão destes autos à MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, Dra. Rosângela de Cassia Pires Monteiro. Eu, Eliane Batista de Oliveira, matrícula 819.366, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

**Vistos.**

O Município de Jacareí ajuizou a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO em face de **Maria Andrellina Vicente**, objetivando adquirir o domínio de imóvel residencial situado na Rodovia Nilo Máximo, nº 233 (antigo 335), em Jacareí, objeto da matrícula nº 17.384 do CRI local, que foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 2359/2013, alterado pelo Decreto nº 723/2019, para o fim de realizar obras do Projeto de Saneamento Integrado do Vale do Córrego do Turi.

Deu à causa o valor de R\$ 177.456,00 (18/12/2014).

Com a inicial vieram os documentos de fls. 07/95, em especial o Decreto Municipal nº 2.359/2013.

Sobreveio aditamento da inicial para solicitar a exclusão do Espólio de José Vicente Estevam (fls. 98/100).

Antes de ser citada, a expropriada manifestou-se nos autos expressando concordância quanto ao preço ofertado e requerendo o depósito da indenização (fls. 110/111).

A parte autora manifestou-se a fls. 125, requerendo dilação do prazo para pagamento da oferta. Às fls. 137/138 e 159 a parte autora pediu a suspensão do feito, com a finalidade de se aguardar a decisão final da Ação de Usucapião nº 1004986-89.2014.8.26.0292, onde se discutia a titularidade do imóvel objeto desta ação de desapropriação.

Às fls. 165/166 a expropriada comprovou o registro da sentença, com a matrícula atualizada do imóvel que passou a ser a de nº 93.939.

A autora aditou a inicial a fls. 169/170, juntando aos autos o Decreto Municipal nº 723/2019. É o relatório.

**Decido:**

Inicialmente recebo a manifestação de fls. 169/170 com formal aditamento da inicial. Anote-se.

**HOMOLOGO**, por sentença, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos, a concordância das partes quanto ao preço da indenização. Por conseguinte **JULGO EXTINTO** o feito, com resolução de mérito e o faço com fundamento no artigo 487, inciso III, letra "a", do Código de Processo Civil, determinando: a) fixo a justa indenização do imóvel descrito no Decreto Municipal nº 723, de 25 de março de 2019 (fls. 171/172), que alterou o Decreto Municipal nº 2359/2013 em **R\$ 177.456,00 (18/12/2014)** cabentes a **MARIA ANDRELLINA VICENTE**; b) Por esse preço, **DECLARO** constituída a propriedade sobre o imóvel objeto da matrícula nº 93.939 (antigo nº 17.384), melhor descrito à fl. 165/166 em favor do **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, a quem atribuo a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais, consoante disposto no artigo 30, do Decreto - Lei nº 3.365/41; c) As partes arcarão com o pagamento dos honorários de seus respectivos advogados; d) Como não houve o pagamento prévio (depósito), a sentença não valerá como título hábil para a transcrição no registro de imóveis (art. 29 do Decreto-Lei nº 3.365/1941), devendo o expropriante providenciar o depósito da indenização, com as devidas correções; e) determino a publicação de editais (uma vez no órgão oficial e duas vezes em jornal local), pela demandante, a que se refere o artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para conhecimento de terceiros e eventuais interessados, com prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o necessário; f) Autorizo a expedição de guia de levantamento da quantia depositada judicialmente após o integral cumprimento do disposto no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41; g) Oportunamente expeça-se carta de sentença para respectivo registro imobiliário e arquivem-se os autos, observando-se as formalidades legais e cautelas de estilo.

Publique-se.  
 Intimem-se.  
 Jacareí, 16 de maio de 2019.  
**ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO**  
 Juíza de Direito



**PARA ANUNCIAR BALCÕES**

**Jd. Satélite**  
 ● Rua Virgem, 330  
 ● 12 3939.3432  
 ● 12 99791.5864

**Pq. Industrial**  
 ● Av. Bacabal, 640  
 ● 12 3933.2276  
 ● 12 3029.2042

**Jd. Paulista**  
 ● Av. P. A. Cabral, 655  
 ● 12 3912.7603  
 ● 12 3902.2053  
 ● 12 98894.9374

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**

LICITAÇÕES. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte Pregão Presencial: PP010/Edital010/FCCR/2019. Processo nº 611/SG/2019. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de banheiro químico. Encerramento: 19/06/2019 às 10h00. Edital na íntegra disponível no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br), na sede situada na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, ou pelo e-mail [licitacao@fccr.sp.gov.br](mailto:licitacao@fccr.sp.gov.br).

**Aldo Zonzini Filho.**  
 Diretor Presidente.

**AERO CLUBE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**  
 O Aero Clube de São José dos Campos, na pessoa de seu Presidente Sr. **Hugo Boschetti**, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária no dia **11/06/2019 em 1ª chamada para as 9h e 2ª chamada as 10:00h.** Assuntos:  
 01) Proposta para Venda e Arredamentos de Aeronaves.  
 02) Outros assuntos de interesse geral.  
 Contamos com a presença dos associados  
 A Direção

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**  
**Edital de Credenciamento nº 001/SEQV/2018**

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, perante a necessidade de realizar novos credenciamentos ao setor da Assessoria de Programas para a Juventude e Idoso e com objetivo de atender a crianças, adolescentes e adultos, através do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, faz saber que se encontram reabertas as inscrições para o processo de credenciamento de: Auxiliar de Monitor, Educação Física, Dança, Capoeira e Esportes Radicais, para diversos eventos recreativos e esportivos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2019 a 09/07/2019 das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jd. América - CEP 12.235-190 - São José dos Campos/SP.

Edital completo bem como a solicitação de reabertura de Inscrições está disponível no site da secretaria:  
<http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

**Paulo Sávio Rabelo da Silva** - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2019**

**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura de Monteiro Lobato/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 7.314 de 14 de fevereiro de 2019, usando das atribuições legais, DIVULGA:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face ao Resultado Oficial divulgado em 28/05/2019, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 28/05/2019 ao dia 30/05/2019; e ainda o Resultado do Parecer, a saber: Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Cód. e Emprego	Nome	Status
2.06 – Atendente	Larissa Guimaraes Clemente	Indeferido
3.03 – Farmacêutico	Johnatha Henrique dos Santos	Indeferido
3.08 – Orientador Educacional	Tania Maria Villar Tullio	Indeferido
3.11 – Professor de Educação Básica	Ana Claudia Franca de Araujo	Indeferido
3.12 – Professor de Educação Infantil	Adenilda Antunes Barbosa	Indeferido
	Carina Eline Cardoso de Souza	Indeferido
	Cristiano Carlos Velasco Alves	Indeferido
	Debora Aline da Silva Barbosa	Indeferido
	Kelly Tatiane dos Santos Silva	Indeferido
	Maria Aparecida da Silva Cruz	Indeferido
	Pamela Aparecida de Oliveira	Indeferido

II. A RETIFICAÇÃO do Resultado Oficial dos candidatos abaixo relacionados:  
 a) CORRIGE a nota constante no Resultado da Prova Objetiva da candidata "Adenilda Antunes Barbosa", que por um erro no processamento de dados foi divulgada incorreta.  
 III. A CLASSIFICAÇÃO das Provas Objetivas e Provas Dissertativas realizadas em 05/05/2019 e 19/05/2019.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br) e ainda no JORNAL O VALE/ GAZETA DE TAUBATÉ, visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP, 06 de maio de 2019.

**A COMISSÃO**

**É CLARO QUE VALE**

ASSINE: [WWW.CLUBEOVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEOVALE.COM.BR)  
 12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale